



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

70 ANOS  
TEMPOSTRANSVERSOS

**PROPESQ**

PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS  
DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO  
DE TRABALHOS DOS RESIDENTES EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS 2017 -  
REPUBLICAÇÃO**

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ), torna público o presente edital de auxílio financeiro para apresentação de trabalhos de Residentes em eventos científicos e tecnológicos.

**1. OBJETIVO**

Apoiar Residentes da UFPE com concessão de auxílio financeiro para inscrição e apresentação de trabalhos aceitos em eventos científicos ou tecnológicos no País e no exterior, a serem realizados no período de **outubro a dezembro de 2017**.

**2. PÚBLICO ALVO**

O auxílio destina-se aos Residentes dos Programas de Residência oferecidos pela UFPE que sejam um dos autores de trabalho aceito.

**3. ITENS FINANCIÁVEIS**

Ajuda de custo de até R\$1.000,00 (hum mil reais) para eventos nacionais. Para eventos no exterior o apoio pode ter valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**4. EXIGÊNCIAS**

- 4.1 Cumprir o prazo para solicitação, conforme cronograma especificado no item 10 deste edital;
- 4.2 Estar regularmente vinculado a um Programa de Residência da UFPE nas datas de solicitação do auxílio e de realização do evento;
- 4.3 Não ter sido contemplado com este auxílio no ano da realização do evento;
- 4.4 O trabalho a ser apresentado deverá ter sido realizado durante o Programa de Residência;
- 4.5 Para a liberação dos recursos, após o julgamento do pleito, é obrigatória a apresentação de carta de aceite do trabalho/resumo.

**5. SOLICITAÇÃO**

Este edital será composto por 3 (três) etapas, conforme descrição a seguir:

**Etapa 1:**

Na Etapa 1 o/a candidato/a irá preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível [aqui](http://bit.ly/2f2anEI) ou digitando o endereço eletrônico <http://bit.ly/2f2anEI>.

**Etapa 2:**

Ao finalizar o preenchimento do formulário eletrônico, o/a candidato/a receberá um e-mail de confirmação, o qual precisará ser respondido dentro do prazo estabelecido no cronograma do Edital para o respectivo mês, item 10 (Data limite para submissão do pedido), anexando os seguintes documentos:

- i. trabalho ou resumo a ser apresentado;
- ii. documento de concordância da Coordenação/Supervisão do Programa para o período de afastamento;
- iii. cópia do histórico escolar parcial do Programa de Residência.

**Etapa 3:**

No caso de aprovação de concessão do auxílio, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado, o/a solicitante deverá **formar processo no protocolo geral** (localizado no térreo da Reitoria/Recife ou nos respectivos protocolos do CAA e CAV) com a seguinte documentação:

- i. ficha-requerimento para solicitação de auxílio financeiro para apresentação de trabalho em eventos científicos (disponível nos anexos do edital);
- ii. carta de aceitação do trabalho ou resumo, especificando a forma de apresentação;
- iii. informações detalhadas do evento, incluindo programação.

O proponente que deixar de executar qualquer uma das etapas descritas anteriormente será automaticamente desclassificado. Não serão objeto de análise os formulários encaminhados com o preenchimento incompleto ou em desacordo com o cronograma estabelecido no item 10 deste edital.

**6. JULGAMENTO**

O julgamento será feito por uma comissão designada pela PROPESQ, considerando:

- 6.1 Abrangência e importância do evento para a área do Residente;
- 6.2 A produção intelectual (currículo lattes);
- 6.3 Trabalho realizado durante o Programa de Residência.

## 7. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site [www.ufpe.br/propesq](http://www.ufpe.br/propesq) nas datas previstas no cronograma constante no item 10 deste edital.

## 8. RECURSOS

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos próprios da UFPE, correspondentes ao valor global de até R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) para aplicação no período previsto no cronograma estabelecido.

## 9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para a prestação de contas, apresentar os documentos:

- i. cópia do certificado de participação no evento, com apresentação de trabalho;
- ii. comprovantes dos cartões de embarque e despesas (alimentação, hospedagem e deslocamento) relativas ao evento;
- iii. deve ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis após o retorno da viagem.

OBS: Entregar documentos comprobatórios no Setor Contábil/Propesq - sala 336.

## 10. CRONOGRAMA

Mês da realização do evento	Data limite para submissão do pedido	Data de divulgação de resultados
Outubro, Novembro e Dezembro	31/08/2017	15/09/2017

## 11. RESERVA

A PROPESQ reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Recife, 01 de agosto de 2017.  
Prof. Ernani Rodrigues de Carvalho Neto  
Pró-Reitor para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação